



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07279/2021, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000056 - PISO FIXO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

00104 - 10.305.1005.2027 - 33903900 9.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120025 - Enfrentamento da COVID-19 - Portaria GM/MS nº 361

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 15.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903900 1.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00264 - 15.451.5015.2299 - 31901100 5.300,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00245 - 15.451.5002.2319 - 33903600 500,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00246 - 15.451.5002.2319 - 33903900 3.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.300,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000056 - PISO FIXO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

00101 - 10.305.1005.2027 - 33903000 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Fonte de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120025 - Enfrentamento da COVID-19 - Portaria GM/MS nº 361

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 15.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00017 - 04.123.7001.0012 - 33909100 5.300,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1000045 - CONVÊNIO ETC - TC 01.016/2014 - AGC DOMÉLIA

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 1.000,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00244 - 15.451.5002.2319 - 33903000 4.000,00


TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 34.300,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.300,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 34.300,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de junho de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de junho de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças